



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum-mg.com.br - E-mail: prefeitura@mutumnet.com.br

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

Lei nº 749/2012

“Abre crédito Suplementar ao Orçamento do corrente exercício, aprovado pela Lei Municipal n.º 737/2011, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mutum, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, para cumprimento do disposto no art. 43 da Lei 4.320/64, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR para suprir a seguinte dotação do Orçamento vigente:

10	CÂMARA MUNICIPAL	
10.01	CÂMARA MUNICIPAL	
10.01.04	Administração	
10.01.04.122	Administração Geral	
10.01.04.122.001	Administração da Câmara M. de Mutum	
10.01.04.122.001.2002	Manut. das Atividades Administrativas	
10.01.04.122.001.2002.339033	Passagens e Despesas de Locomoção.....	R\$ 10.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso a anulação parcial das dotações abaixo descritas, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64:

10	CÂMARA MUNICIPAL	
10.01	CÂMARA MUNICIPAL	
10.01.04	Administração	
10.01.04.122	Administração Geral	
10.01.04.122.001	Administração da Câmara M. de Mutum	
10.01.04.122.001.2002	Manut. das Atividades Administrativas	
10.01.04.122.001.2002.339014	Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mutum - MG, aos 04 de setembro de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum-mg.com.br - E-mail: prefeitura@mutumnet.com.br

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

Gentil Simões Caldeira Filho
Prefeito Municipal de Mutum